



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.997/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.024”

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao Servidor Municipal **WAGNER RODRIGUES** por meio da Portaria n.º 15.013, de 07 de fevereiro de 2022;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná e o Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Nova Esperança - PR, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR, a partir de 08 de Fevereiro de 2022, o servidor público municipal **WAGNER RODRIGUES**, Matrícula n.º 349, RG n.º 3.980.637-1-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 677.687.339-91 das funções de Secretário da Junta de Serviço Militar, designado pela Portaria n.º 12.168, de 25 de março de 2013.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).


Dalberto Tonia
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal